





DECRETO N° 052/2021

Sucupira do Riachão-MA, 17 de dezembro 2021.

"Institui o Recesso Natalino e de final de ano na forma que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, "a", ambos da Lei Orgânica do Municipal.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica instituído o **RECESSO NATALINO E DE FINAL DE ANO** no funcionamento de todos dos órgãos e repartições da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão MA.
- Art. 2º As repartições públicas funcionarão da seguinte forma: 1) Semana de Natal Nos dias 20, 21, 22 e 23 de dezembro de 2021, expediente normal, com ponto facultativo no dia 24 de dezembro de 2021; 2) Semana do Ano Novo Nos dias 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2021, expediente normal, com ponto facultativo no dia 31 de dezembro de 2021.
- **Art. 3º -** Caberá a cada Secretaria Municipal criar as escalas de revezamento de trabalho entre os servidores, com a finalidade de evitar a descontinuidade da prestação do serviço público.
 - **Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art.** 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 17 de dezembro de 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO PREFEITO MUNICIPAL

Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67 Fone/fax: (99) 3553-1098/1019